



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 227, de 05 de setembro de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.159/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 2º, 5º e 16 – alínea I, do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro ( RJ ), incluído o aumento de seu capital social de Cr\$ 29.528.019,59 ( vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, dezenove cruzeiros e cinquenta e nove centavos ) para Cr\$ 349.488.317,00 ( trezentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezessete cruzeiros ), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias de 02 de janeiro, 25 de abril e 31 de julho de 1991 e Assembléia Geral Ordinária de 28 de março de 1991.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
superintendente